

PORTARIA N.º 003/2026 - SMF.
De 18 de março de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº049/2026 - Data: de 19
de março de 2026.

SÚMULA: “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto, para atuar no processo administrativo nº 15882/2026, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7483/2024.

Considerando o processo administrativo nº 15882/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a prestação de serviços de “Contratação de empresa especializada em locação mensal de veículos automotores sem motorista para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande”, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Gestor de Contrato	Andreia Ap ^a B. Corrêa da Silva	351.423
Fiscal de Contrato	Ubiraci Stachuk	114.301
Fiscal Substituto	Marcelo dos Santos Barbosa	37.301

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 março de 2026.

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 7995/2025

Cientes:

- Andreia Ap^a B. Corrêa da Silva, matrícula nº 351.423 – Gestora de Contratos;
- Ubiraci Stachuk, matrícula nº 114.301 – Fiscal do Contrato;
- Marcelo dos Santos Barbosa, matrícula nº 37.301 – Fiscal Substituto.

Assinantes

- ✓ **MARCELO BARBOSA**
Assinou em 18/03/2026 às 13:48:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, MARCELO BARBOSA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Ubiraci Stachuk**
Assinou em 18/03/2026 às 14:00:31 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Ubiraci Stachuk, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA**
Assinou em 18/03/2026 às 14:00:58 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA com o CPF *****.133.769-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, ANDREIA APARECIDA BRANCO CORREA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes

- ✓ **Givanildo F Pego**
Assinou em 18/03/2026 às 14:07:26 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GIVANILDO FRANCISCO PEGO com o CPF *****.638.939-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Givanildo F Pego, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

R1M**WDD****568****ZX4**